



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Adriane Fátima Zimmer.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Adriane Fátima Zimmer, nomeada no cargo de Farmacêutica pelo Decreto nº 4.770/2024. O período de licença será a partir do dia 28 de novembro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de novembro de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 28/11/24, Edição 1576, Página(s) 3.*